ORDEM DE ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de atender a demanda do serviço público e, considerando a solicitação do requisitante, aprovo e solicito a instauração de procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de correio eletrônico corporativo hospedado, para 70 caixas postais com capacidade mínima de 10 GB por caixa, para a Câmara Municipal de Divinópolis (MG), conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

Para tanto, convoco a servidora Valdilene Silveira Xavier para atuar como agente de contratação, para proceder a condução do procedimento administrativo, na modalidade requerida, e executar quaisquer outras atividades da sua competência e necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

Na impossibilidade de condução do procedimento pela servidora convocada, por razão devidamente justificada, fica determinada a sua substituição conforme a ordem estipulada no art. 2º da Portaria nº CM-070, de 19 de março de 2024.

Cordialmente,

Israel da Farmácia
Vereador Presidente